



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 04.235.199/0001-98

**INDICAÇÃO N.º 016/2026**

**Autoria: Celso Barros**

**Ementa:** “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de providências junto ao IBGE visando à realização de contagem populacional ou revisão da estimativa oficial do município de Bom Jesus do Araguaia-MT, para fins de atualização do coeficiente do FPM e planejamento de políticas públicas.”

O Vereador **Celso Barros**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 77, alínea “a”, art. 143, inciso VIII, e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcilei Alves de Oliveira**, adote as providências necessárias junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como junto aos órgãos federais competentes, para viabilizar a realização de contagem populacional ou revisão da estimativa oficial do município, visando atualização dos dados demográficos e eventual readequação do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

#### **JUSTIFICATIVA**

A atualização dos dados populacionais é medida estratégica para o fortalecimento financeiro e administrativo do município.

Nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 159, os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) são calculados com base em coeficientes estabelecidos conforme a faixa populacional definida a partir dos dados oficiais do IBGE.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Caso o município tenha apresentado crescimento populacional não refletido nas estimativas atuais, poderá estar recebendo repasses inferiores ao que efetivamente lhe é devido, impactando diretamente:

- Investimentos em saúde, educação e assistência social;
- Manutenção de serviços públicos essenciais;
- Planejamento orçamentário anual;
- Capacidade de captação de recursos estaduais e federais;
- Definição de políticas públicas baseadas em dados reais.

Além do impacto financeiro, a contagem populacional atualizada permitirá planejamento urbano mais eficiente, melhor dimensionamento da rede pública e fortalecimento das políticas de desenvolvimento local.

Diante da relevância econômica e administrativa da matéria, solicita-se que o Executivo Municipal adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, 02 de março de 2026.

---

**ALAN JONES**  
**Vereador -PL**



**FOLHA DE VOTAÇÃO**

|                                                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           |             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| <div>INDICAÇÃO Nº 016/2026</div> <div>Autoria: CELSO BARROS</div> |                       | Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcilei Alves de Oliveira, adote as providências necessárias junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como junto aos órgãos federais competentes, para viabilizar a realização de contagem populacional ou revisão da estimativa oficial do município, visando atualização dos dados demográficos e eventual readequação do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) |           |           |             |
| VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO EM 06/03/2026                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           |             |
| Vereadores                                                        | Legenda<br>Partidária | Favorável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contrário | Abstenção | Assinaturas |
| Alan Jones                                                        | PL                    | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |
| Aluizio Cuiabano                                                  | PSB                   | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |
| Celso Barros                                                      | União Brasil          | (   )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |
| Cebim                                                             | União Brasil          | (   )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |
| Gringa                                                            | PSB                   | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |
| Horleane Alencar                                                  | PSB                   | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |
| Sirlene Freitas                                                   | PSB                   | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |
| Tatianne Santiago                                                 | União Brasil          | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |
| Toninho Bedas                                                     | União Brasil          | ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (   )     | (   )     |             |



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 04.235.199/0001-98